

Publicado no Minas Gerais do dia 18/04/2023 nas págs 44 a 46
EDITAL DE LEILÃO Nº 01156/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **01156/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 160, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 14 de Fevereiro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 1, 16, 28, 51, 99, 114, 117, 134, 141, 143, 148, 150, 157, 161, 175, 189, 204, 207, 216, 218, 228, 233, 234, 235, 236, 238, 240, 244, 245, 246, 248, 253, 261, 264, 266, 276, 278 e 282, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 08 de Maio de 2023, às 08:00 horas e encerrando no dia 12 de Maio de 2023 as 19:00;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico **leilao.detran.mg.gov.br**;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 03,04 e 05 de Maio de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – Auto Socorro Grupo Leal - ABERTÃO, situado no(a) Sit Ana Rosa, nº S/N - ZONA INDUSTRIAL - FIRMA, Bairro Abertão, Santa Rita do Sapucaí-MG;

II – AUTO SOCORRO GRUPO LEAL - LOTEAMENTO FERNANDES, situado no(a) Rua Hermínio Ribeiro de Matos, nº 55 - - FIRMA, Bairro Loteamento Fernandes, Santa Rita do Sapucaí-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico **leilao.detran.mg.gov.br**, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irre recuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 16, 28, 51, 99, 114, 117, 134, 141, 143, 148, 150, 157, 161, 175, 189, 204, 207, 216, 218, 228, 233, 234, 235, 236, 238, 240, 244, 245, 246, 248, 253, 261, 264, 266, 276, 278 e 282, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o

ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **8 de Junho de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 282.

II - no dia , o(s) veículo(s) compreendido(s) do lote de número .

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **8 de Junho de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 282.

II - no dia , o(s) veículo(s) compreendido(s) do lote de número .

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 08/06/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 6º DELEGACIA POLICIA CIVIL/SANTA RITA DO SAPUCAI, com sede na Rua Quintina Bocaiuva, nº 176, Centro, Santa Rita do Sapucaí - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 6ª DELEGACIA POLÍCIA CIVIL/SANTA RITA DO SAPUCAÍ, com sede na Rua Quintina Bocaiuva, nº 176, Centro, Santa Rita do Sapucaí - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Sapucaí - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Pouso Alegre, 14 de Abril de 2023.

DENIRVAL CAMPOS DA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	465	Sucata	93FSTJXJBCM012969	-	Kasinski/Soft	Vermelha	2011	R\$ 50,00
2	465	Sucata	9CDNF41LJ8M133182	MRV1892	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R\$ 600,00
3	465	Sucata	93FST15088M000096	HGY2740	Kasinski/Seta 150	Preta	2008	R\$ 350,00
4	465	Conservado	9C2JC30708R054181	GZC2847	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 1.200,00
5	465	Conservado	9C2KD0550ER102771	OXD3704	Honda/Nxr150 Bros Es	Branca	2013	R\$ 2.500,00
6	465	Sucata	9C2JC30203R139247	GXL8603	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2003	R\$ 500,00
7	465	Conservado	9C2KC08204R032177	GZL9263	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2004	R\$ 1.000,00
8	465	Sucata	9C2MC27001R018144	CTY9354	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	R\$ 500,00
9	465	Conservado	9C2JC4110BR425067	HHD9907	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.300,00
10	465	Sucata	9BWCA15X6YP121727	DBE0646	Vw/Gol Special	Cinza	2000	R\$ 1.000,00
11	465	Conservado	93YBB06251J283280	GYJ1128	Renault/Clio Rt 1.0 16v	Prata	2001	R\$ 2.000,00
12	465	Conservado	9BGR08908G120077	APU1230	Gm/Celta 2p Life	Amarela	2007	R\$ 3.000,00
13	465	Sucata	9BG5JK11ZFB005424	CLS2705	Gm/Monza SI/E	Verde	1984	R\$ 500,00
14	465	Sucata	LB4RXU77892	CYG3952	Ford/Belina Ii	Branca	1979	R\$ 400,00
15	465	Sucata	9BGKY08KRPC318482	MZI3989	Gm/Kadett Lite	Prata	1993	R\$ 600,00
16	465	Sucata	9BD146067T5784180	BXO7181	Fiat/Uno Mille Ie	Branca	1996	R\$ 800,00
17	465	Sucata	9BGRG48F0CG174100	ENS7737	Chevrolet/Celta 1.0I Ls	Preta	2011	R\$ 2.500,00
18	465	Sucata	9BWZZ231SP018303	CAT7116	Vw/Kombi	Branca	1995	R\$ 700,00
19	465	Sucata	LWYMC A200E6A90992	-	I/Smx Wy48q-2b 2014	Preta	2014	R\$ 400,00
20	465	Sucata	94J2XSBL78M000006	HTK2707	Sundown/Hunter 100	Preta	2007	R\$ 300,00
21	465	Conservado	9C2HA0710YR231681	CZR4380	Honda/C100 Biz Es	Preta	2000	R\$ 1.100,00
22	465	Conservado	9C2HA070XWR025467	GXX4532	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R\$ 500,00
23	465	Conservado	9C2MC35005R034624	DOP0217	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R\$ 1.900,00
24	465	Conservado	9C2KC1610AR003787	HME0310	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R\$ 1.800,00
25	465	Sucata	9C6KE038050025602	DEP0321	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2005	R\$ 500,00
26	465	Conservado	9CDNF41LJ9M309496	HME0392	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	R\$ 700,00
27	465	Sucata	9C2JC2501SRS30796	BFV0445	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 400,00

28	465	Sucata	9CDNF41LJ8M095077	HGY0614	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	RS 500,00
29	465	Conservado	9C6KE1220A0133937	HME0690	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	RS 500,00
30	465	Sucata	9C6KE1070A0007246	ESW0729	Yamaha/Xtz 125xx	Preta	2010	RS 600,00
31	465	Sucata	9C2KC08105R040123	LQI0745	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 500,00
32	465	Conservado	9C2KC2500JR114611	QOP0763	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	RS 2.500,00
33	465	Conservado	9C2KC08107R123632	HBT1G04	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	RS 1.500,00
34	465	Sucata	9C6KE043050051542	LQN1149	-	Preta	2005	RS 500,00
35	465	Sucata	9C64VW000W0006541	CQS1167	Yamaha/Xt 225	Cinza	1998	RS 500,00
36	465	Conservado	9C2KC08108R246786	HGE1391	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	RS 900,00
37	465	Sucata	9CDNF41LJ8M126160	HGY1435	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	RS 500,00
38	465	Sucata	9C2KC1670DR009712	FIE1525	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2013	RS 700,00
39	465	Sucata	9CDNF41LJ8M143995	HGY1681	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 400,00
40	465	Conservado	9C6KE1520C0077671	HNF1685	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	RS 1.500,00
41	465	Conservado	9C2JC41209R036775	CDP2A60	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2009	RS 1.500,00
42	465	Sucata	9C2KC08108R193745	HGY2B74	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 500,00
43	465	Sucata	9C6KE1920E0002525	FIE2016	Yamaha/Ybr125 Factor K	Preta	2013	RS 700,00
44	465	Conservado	9C2JC30103R289971	GZU2324	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 700,00
45	465	Conservado	9C2KC08208R105403	HIQ2504	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	RS 2.000,00
46	465	Conservado	9C2JC30707R059444	GZC2734	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 1.200,00
47	465	Conservado	99KPKCUBYJLM706615	RME3D47	Jtz/Dk150	Vermelha	2019	RS 2.000,00
48	465	Conservado	9C6KE092080193614	HGE3E33	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	RS 1.100,00
49	465	Conservado	9C2KC08208R080507	HGE3G38	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2008	RS 2.000,00
50	465	Sucata	9C2KC15309R000304	KVS3365	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	RS 800,00
51	465	Sucata	9C2MC270WWR026775	CKS3651	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1998	RS 500,00
52	465	Sucata	9C2KC08205R816305	DNG3707	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	RS 600,00
53	465	Sucata	9C2JC30102R163315	CZF3806	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 500,00
54	465	Conservado	9C2JC2500YR026312	GXE3850	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 500,00
56	465	Sucata	95VCA1G588M023942	ECA4207	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	RS 400,00
57	465	Conservado	9C2MC35007R046412	HEZ4381	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	RS 500,00
58	465	Conservado	9C6KE122090025250	HIL4530	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	RS 800,00
59	465	Conservado	9C2KC08108R130812	ECB4557	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 800,00
60	465	Conservado	9C6KG0460C0042842	GZG4576	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2011	RS 2.000,00
61	465	Conservado	9C2JC6900GR200076	PXN4592	Honda/Cg 125i Fan	Preta	2016	RS 1.500,00
62	465	Sucata	9C6KE126090000116	HIL4594	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2008	RS 700,00
63	465	Sucata	9CDNF41LJ9M283108	HIL4887	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 300,00
64	465	Conservado	9CDNF41LJ9M289141	HIL4902	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	RS 700,00
65	465	Conservado	9CDNF41LJ9M288922	HIL4998	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	RS 1.000,00
66	465	Conservado	9C2KC08506R817213	DPU5F76	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2005	RS 1.500,00
67	465	Conservado	9C2JC250XWR080430	CJF5G23	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 700,00
68	465	Conservado	9CDNF41LJ6M017020	HCT5109	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2005	RS 1.300,00
69	465	Sucata	9C6KE091080055746	ECN5762	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2008	RS 600,00
70	465	Conservado	9C2MC2700YR015726	CGW6063	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	2000	RS 1.000,00
71	465	Sucata	9C2KC08105R873079	DLJ6184	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 700,00
72	465	Conservado	9C2JC30104R004060	GXX6270	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 1.200,00
73	465	Sucata	9C2KC08607R001663	GWG6569	Honda/Cg 150 Sport	Amarela	2006	RS 650,00
74	465	Conservado	9CDNF41LJ8M265154	HH6574	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	RS 800,00
75	465	Sucata	9C2JC250XWR012089	GST6862	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 400,00
76	465	Conservado	9CDNF41LJ9M291411	HH6934	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 800,00
77	465	Conservado	9C2KC08307R006784	HCT6986	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2007	RS 1.500,00
78	465	Sucata	9C2JC30706R911886	HEB7059	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 500,00
79	465	Conservado	9C2KC08108R319442	HHH7077	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 1.600,00
81	465	Sucata	9C2JC2500XR183873	GST7367	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 400,00
82	465	Sucata	9C2JC1801MR577775	GRL7485	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	RS 300,00
83	465	Conservado	9C2JC2501RRS19292	BVG7815	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	RS 600,00
84	465	Sucata	9C2KC08107R090714	DTK8J35	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 800,00
85	465	Conservado	CG125BR1500528	GQE8248	Honda/125	Azul	1986	RS 400,00

86	465	Sucata	9CDNF41LJ9M285926	ECV8603	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	RS 300,00
87	465	Conservado	9C2KC08105R037111	HBB8623	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 1.500,00
88	465	Conservado	9C2NC4310AR096101	HHD8987	Honda/Cb 300r	Preta	2010	RS 2.300,00
89	465	Sucata	9C6KG017080104237	HJY9B14	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2008	RS 700,00
90	465	Conservado	9C2JC30103R273073	GST9120	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 1.000,00
91	465	Conservado	9C2JC4120AR060358	HNL9068	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2010	RS 1.600,00
92	465	Sucata	9C2JC4110AR601421	HNL9094	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 700,00
93	465	Sucata	9C6KE010020048437	CVG9120	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2001	RS 400,00
94	465	Sucata	9C2KC08105R051195	GZL9301	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 600,00
95	465	Conservado	95VCA4C5AAM002200	HNL9312	Dafra/Speed 150	Vermelha	2010	RS 400,00
96	465	Sucata	9C62TW000T0051869	GRT9348	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1996	RS 500,00
97	465	Sucata	9C2JC30706R875943	DOZ9413	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 700,00
98	465	Conservado	9C2JC30103R132420	GST9415	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 1.200,00
99	465	Sucata	9C2JC30705R003762	DLT9484	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	RS 500,00
100	465	Conservado	9C6KE1520B0008855	HHD9570	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	RS 1.500,00
101	465	Sucata	9CDNF41AJ7M033637	GZL9597	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2007	RS 400,00
102	465	Sucata	9C2ND07004R012535	DLJ9677	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2004	RS 1.500,00
103	465	Conservado	9CDNF41ZJBM325518	HHD9679	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2010	RS 1.000,00
104	465	Sucata	9C2NC4310AR097633	CDO9715	Honda/Cb 300r	Preta	2010	RS 800,00
105	465	Conservado	9C2KC08305R005919	HBK9732	Honda/Cg 150 Job	Preta	2005	RS 1.500,00
106	465	Conservado	9C6RG3110J0017657	QNJ9746	Yamaha/Ybr150 Factor E	Vermelha	2017	RS 3.500,00
107	465	Sucata	9C2JC30101R041806	DAB9763	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 800,00
108	465	Sucata	9C2KD0101LR104342	BFU9893	H/Honda Nx 150	Preta	1990	RS 400,00
109	465	Conservado	9BD178096W0658945	CMM0167	Fiat/Palio Ex	Azul	1998	RS 1.000,00
110	465	Sucata	9BD146000M3465843	GLP0212	Fiat/Uno Mille	Verde	1991	RS 600,00
111	465	Sucata	9BGSB19X04B207649	DMH0317	Gm/Corsa Classic	Branca	2004	RS 1.500,00
112	465	Sucata	9BWZZZ30ZLT061989	CSD0434	Vw/Gol Gl	Azul	1990	RS 600,00
113	465	Conservado	9BFZK53A6AB163198	EIQ0468	Ford/Ka Flex	Preta	2009	RS 4.000,00
114	465	Sucata	9BD146000M3717342	HQV0484	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1991	RS 400,00
115	465	Sucata	9BD146027T5822020	JEN0867	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1996	RS 700,00
116	465	Sucata	9BFZZZ54ZSB720891	BMT0879	Ford/Escort 1.6 Gl	Azul	1995	RS 500,00
117	465	Sucata	9BD146107S5573609	CB10931	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	RS 500,00
118	465	Sucata	9BGJL11YKJB022321	CJA1014	Gm/Monza Classic Se	Azul	1989	RS 600,00
119	465	Sucata	9BGVP19HSSB207822	MPC1112	Gm/Omega Gl	Azul	1995	RS 500,00
121	465	Conservado	9BWAB05U7BT125577	LLJ1139	Vw/Gol 1.6	Branca	2010	RS 2.000,00
122	465	Sucata	9BGKT15VMMC333980	MPX1158	Gm/Kadett Ipanema Sl	Prata	1991	RS 500,00
123	465	Sucata	9BGSC08WSSC684354	CAP1180	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	RS 400,00
124	465	Sucata	9BWZZZ30ZKT127596	KNJ1304	Vw/Gol Cl	Branca	1989	RS 700,00
125	465	Sucata	9BGKS08VLKC302307	CHC1353	Gm/Kadett Sl/E	Vermelha	1989	RS 500,00
126	465	Sucata	9BWZZZ379VT153787	CKM1369	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Preta	1997	RS 500,00
127	465	Sucata	9BGRD08J04G194343	LCP1371	Gm/Celta 3 Portas	Vermelha	2004	RS 2.500,00
128	465	Sucata	9BFZZZ54ZPB393038	GQC1410	Ford/Escort L	Prata	1993	RS 700,00
129	465	Sucata	9BD146000R5152101	BOJ1532	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 700,00
130	465	Sucata	9BWZZZ373YT136010	DBO1554	Vw/Gol 16v	Prata	2000	RS 1.500,00
131	465	Sucata	9BGKZ08RSSB411305	GRK1645	Gm/Kadett Gl	Branca	1995	RS 500,00
132	465	Sucata	9BG5TC11UFC101732	BZD1705	Gm/Chevette Especial	Verde	1984	RS 400,00
133	465	Sucata	93HFB9640EZ131060	PGU1711	Honda/Civic Lxr	Preta	2013	RS 300,00
134	465	Sucata	9BFBXXLBABGB27074	CQW1932	Ford/Escort Gl	Amarela	1986	RS 500,00
135	465	Conservado	9BWCA41J414018087	GSF2D99	Vw/Golf	Branca	2000	RS 500,00
136	465	Conservado	9BWZZZ30ZSP133622	CCS2028	Vw/Gol 1000	Prata	1995	RS 1.000,00
137	465	Sucata	8AFZZZEFWJ050035	CXL2129	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Vermelha	1998	RS 500,00
138	465	Conservado	BN032273	GLP2145	Vw/Voyage Ls	Cinza	1982	RS 700,00
139	465	Conservado	9BD178226V0332906	CJM2165	Fiat/Palio Edx	Verde	1997	RS 1.200,00
140	465	Sucata	9BD178016V0459495	CNO2215	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	RS 1.000,00
141	465	Sucata	9BWZZZ373YP021744	CYE2280	Vw/Gol 16v	Bege	1999	RS 800,00
142	465	Conservado	9BWZZZ377VP543689	JMC2315	Vw/Gol Cl 1.8 Mi	Verde	1997	RS 2.000,00

143	465	Sucata	9BWZZZ30ZPT045967	GNJ2561	Vw/Gol Cl	Cinza	1993	RS 200,00
144	465	Conservado	9BWZZZ373WT045243	HVV2732	Vw/Gol 16v Plus	Azul	1998	RS 1.500,00
145	465	Sucata	9BD19240T33002189	HAE2798	Fiat/Stilo	Prata	2002	RS 1.500,00
146	465	Conservado	9BWZZZ30ZNT002284	BHR3023	Vw/Voyage Cl 1.8	Azul	1992	RS 2.000,00
147	465	Sucata	8AWZZZ6K2WA508935	GRW3134	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Verde	1998	RS 500,00
148	465	Sucata	BA519624	GMR3156	Vw/Brasilia	Vermelha	1978	RS 100,00
149	465	Sucata	BA954844	GRR3240	Vw/Brasilia	Branca	1980	RS 200,00
150	465	Sucata	5C11JBC138724	CEV3261	Gm/Chevette	Bege	1982	RS 600,00
151	465	Sucata	9362AKFW95B014976	DMO3553	Peugeot/206 14 Presenc	Preta	2004	RS 1.000,00
152	465	Sucata	9BWZZZ377TT207048	GPP3650	Vw/Gol I Plus	Prata	1996	RS 800,00
153	465	Sucata	9BGKZ08GTTB430572	GRR3681	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1996	RS 700,00
155	465	Sucata	9BD15802784987220	HCM3752	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Verde	2007	RS 1.500,00
156	465	Conservado	9BWCA05X55P119196	DPJ3765	Vw/Gol 1.0	Preta	2005	RS 3.200,00
157	465	Sucata	JSAEAA44SS100670	AFP3809	Imp/Suzuki Swift Ht	Branca	1995	RS 400,00
159	465	Sucata	8AFDZZFHA7J009853	KPG3853	I/Ford Focus 1.6l Ha	Prata	2006	RS 2.000,00
160	465	Sucata	8AD2MKFWXAG024373	HJT3888	I/Peugeot 207hb Xr S	Preta	2009	RS 1.500,00
161	465	Sucata	9BWZZZ373YT105552	GXC3955	Vw/Gol 16v	Branca	1999	RS 800,00
162	465	Sucata	9BWAA05W5EP020280	KGP4C85	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2013	RS 2.000,00
163	465	Sucata	9BGTR48W09B130707	EAS4G56	Gm/Astra Hb 4p Advantage	Vermelha	2008	RS 300,00
164	465	Conservado	9BD17101742435493	DKF4J45	Fiat/Palio Ex	Vermelha	2004	RS 3.000,00
165	465	Sucata	9BGSC08ZVTC621831	GRW4028	Gm/Corsa Wind	Prata	1996	RS 300,00
166	465	Sucata	9BD17164G85096253	DWE4104	Fiat/Palio Fire Flex	Branca	2007	RS 500,00
167	465	Conservado	9BWCA05W56P076925	MWB4146	Vw/Gol 1.0	Prata	2006	RS 3.000,00
168	465	Sucata	9BD146000M3706213	BUG4223	Fiat/Uno Mille	Bege	1991	RS 700,00
169	465	Sucata	9BGT69B04B146470	GZS4244	Gm/Astra Sedan Cd	Prata	2003	RS 400,00
170	465	Sucata	9BD15828814241151	CYE4280	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2001	RS 700,00
171	465	Conservado	9BWCA05W86T136915	DST4515	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	RS 3.500,00
172	465	Conservado	9BD146000R5360008	BLM4532	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 800,00
173	465	Sucata	9BWAA05U2BP174181	ERH4540	Vw/Gol 1.0	Prata	2011	RS 3.500,00
174	465	Sucata	93YLB06254J441664	HAN4611	Renault/Clio Pri 10 16vs	Prata	2003	RS 500,00
175	465	Sucata	9BWZZZ377TT197043	CIO4633	Vw/Gol I Plus	Verde	1996	RS 700,00
176	465	Conservado	9BGJB69X0DB141088	OME4663	Chevrolet/Cobalt 1.4 Lt	Cinza	2012	RS 6.000,00
177	465	Sucata	9BFBSZGDA1B730149	DDM4685	Ford/Ka Gl	Azul	2001	RS 400,00
178	465	Sucata	9BWZZZ30ZHT122807	GPH4720	Vw/Gol Cl	Cinza	1987	RS 600,00
179	465	Conservado	935FCKFVYBB522468	KYU4835	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Vermelha	2010	RS 1.000,00
180	465	Sucata	9BD15802524359515	DBX4878	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2002	RS 500,00
181	465	Sucata	9BWZZZ30ZKP207974	BNA4899	Vw/Parati Gl	Cinza	1989	RS 400,00
182	465	Sucata	9BD178016T0110934	CGM4928	Fiat/Palio Ed	Cinza	1996	RS 700,00
183	465	Sucata	9BD146067S5590717	BVA4993	Fiat/Uno Mille le	Vermelha	1995	RS 400,00
184	465	Conservado	9BGSC08WTSC612547	LAW5138	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 800,00
185	465	Sucata	9BD146000J3392278	GRW5235	Fiat/Uno S	Preta	1988	RS 400,00
186	465	Sucata	9BD178037T0016942	CCJ5296	Fiat/Palio El	Vermelha	1996	RS 700,00
187	465	Conservado	9BWAA05UXAP027640	HBR5333	Vw/Gol 1.0	Preta	2009	RS 5.000,00
188	465	Sucata	9BGKT08KPN304287	BPC5570	Gm/Kadett Sl Efi	Prata	1992	RS 500,00
189	465	Sucata	9BWZZZ30ZPT104201	BNC5626	Vw/Gol Cl	Prata	1993	RS 400,00
190	465	Sucata	9BD178237T0105156	CGM5637	Fiat/Palio El	Branca	1996	RS 300,00
191	465	Sucata	9BFZZZ54ZMB222378	BIM5664	Ford/Verona 1.8 Lx	Azul	1991	RS 500,00
192	465	Conservado	9BD17203743109660	JPP5669	Fiat/Siena Fire	Cinza	2004	RS 2.500,00
193	465	Sucata	9BD14600003043565	GSY5732	Fiat/Uno S	Branca	1985	RS 500,00
194	465	Sucata	9BGJK19BVTB525499	LVH5889	Gm/Vectra Gls	Branca	1996	RS 500,00
195	465	Conservado	9BG5TE11UEC150441	GPQ5893	Gm/Chevette Sl	Verde	1984	RS 700,00
196	465	Sucata	BJ355504	GLP5916	Vw/Fusca 1300	Branca	1976	RS 400,00
197	465	Sucata	9BFZZZFHA7B009746	CFL5928	Ford/Fiesta	Verde	1996	RS 700,00
198	465	Sucata	9BWZZZ377VT035551	JER6D34	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	RS 500,00
199	465	Sucata	9BFCXXLB1CET60394	CRA6091	Ford/Corcel Ii L	Marrom	1984	RS 500,00
200	465	Sucata	8BCLDRFJ28G540062	APR6162	I/Citroen C4 Pallas20exa	Preta	2007	RS 500,00

201	465	Sucata	9BFBXXLBAJBN17096	GRR6178	Ford/Escort Gl	Cinza	1988	R\$ 500,00
202	465	Sucata	9BGRX08X05G170722	AML6228	Gm/Celta 2p Spirit	Prata	2005	R\$ 500,00
203	465	Sucata	9BGKT08VMLC312455	GQN6273	Gm/Kadett Sl	Branca	1990	R\$ 600,00
204	465	Sucata	9BD17164G85224084	HGZ6292	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2008	R\$ 2.000,00
205	465	Sucata	9BD1460003016054	BZJ6415	Fiat/Uno Cs	Bege	1985	R\$ 500,00
207	465	Sucata	9BD178016W0591619	JTT6435	Fiat/Palio Ed	Bege	1998	R\$ 600,00
208	465	Sucata	9BWZZZ377ST015024	CBV6503	Vw/Gol 1000	Prata	1995	R\$ 500,00
209	465	Sucata	9BWZZZ377ST011578	CAC6532	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	R\$ 600,00
210	465	Conservado	9BD17808122346314	HAM6534	Fiat/Palio Young	Verde	2002	R\$ 1.500,00
211	465	Sucata	9BFCXXLB2CGY69373	BIF6537	Ford/Del Rey Glx	Amarela	1986	R\$ 300,00
212	465	Sucata	9BD146000M3760949	BGD6586	Fiat/Premio S 1.5	Preta	1991	R\$ 400,00
213	465	Sucata	8AP17201M92010960	MSI6605	I/Fiat Siena Elx Flex	Prata	2008	R\$ 800,00
214	465	Sucata	9BGKW08BPPC324831	GOX6608	Gm/Kadett Gsi Mphi	Vermelha	1993	R\$ 700,00
215	465	Sucata	9BD178535Y0999964	MSQ6660	Fiat/Siena Elx	Verde	1999	R\$ 400,00
216	465	Sucata	9BG5TE11UGC113459	CKA6733	Gm/Chevette Sl	Branca	1985	R\$ 400,00
217	465	Conservado	9BD119707D1105910	OPO6766	Fiat/Doblo Attractiv 1.4	Prata	2013	R\$ 8.000,00
218	465	Sucata	9BWZZZ379TT218344	CHO6859	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Vermelha	1996	R\$ 500,00
219	465	Sucata	9BD178026V0186740	GUX6870	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R\$ 800,00
220	465	Sucata	9BD15802AA6348513	EKM6893	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2009	R\$ 1.000,00
221	465	Sucata	9BWDC05X61T019575	GPM6920	Vw/Parati 1.8	Branca	2000	R\$ 700,00
222	465	Sucata	9BFZH55L0F8222294	PVX7B40	Ford/Ka Se 1.0 Ha	Branca	2015	R\$ 300,00
223	465	Sucata	9BD146000J3359531	CGB7045	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1988	R\$ 50,00
224	465	Conservado	9BWZZZ30ZJT073317	BPA7063	Vw/Gol Cl	Bege	1988	R\$ 500,00
225	465	Conservado	9BWZZZ30ZSP034090	GQP7229	Vw/Gol 1000	Prata	1995	R\$ 2.000,00
226	465	Sucata	9BWZZZ30ZNT068641	BIP7275	Vw/Gol Cl	Bege	1992	R\$ 600,00
227	465	Conservado	9BD15828814226494	GXF7304	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2000	R\$ 1.300,00
228	465	Sucata	9BGRD08Z01G141190	DCO7349	Gm/Celta	Verde	2001	R\$ 400,00
229	465	Sucata	9BGJL11TKKB063311	CQI7440	Gm/Monza Classic Se	Azul	1989	R\$ 300,00
230	465	Sucata	9BWZZZ377VT049921	CHV7540	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R\$ 100,00
231	465	Sucata	9BGSJ19NVT0609641	CBR7564	Gm/Corsa Gls	Branca	1996	R\$ 1.000,00
232	465	Sucata	9BD17140742403273	HBS7634	Fiat/Palio Elx	Prata	2004	R\$ 1.000,00
233	465	Sucata	9BGSC08ZVVC699627	CKQ7788	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1997	R\$ 400,00
234	465	Sucata	BS344561	CFX7846	Vw/Fusca 1500	Marrom	1973	R\$ 200,00
235	465	Sucata	9BD178026T0141225	CJU8038	Fiat/Palio Edx	Preta	1996	R\$ 400,00
236	465	Sucata	9BD146000R5198809	BON8043	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 700,00
237	465	Conservado	9BGKZ08GSSB425759	GMV8064	Gm/Kadett Gl	Azul	1995	R\$ 1.000,00
238	465	Sucata	9BGKT08KRPC303288	CBB8291	Gm/Kadett Gl	Cinza	1993	R\$ 300,00
240	465	Sucata	9BFZH55L0G8330884	PXL8405	Ford/Ka Sel 1.0 Ha	Preta	2016	R\$ 400,00
241	465	Conservado	8AWZZZ377VA945619	GRW8452	Imp/Vw Gol Star	Prata	1997	R\$ 180,00
242	465	Sucata	9BFZZZ54ZRB553530	GMZ8474	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1994	R\$ 500,00
243	465	Sucata	9BWZZZ55ZSB717215	GQD8494	Vw/Pointer Cli 1.8	Prata	1995	R\$ 700,00
244	465	Sucata	9BGSC08WRRC618043	BOW8505	Gm/Corsa Wind	Prata	1994	R\$ 700,00
245	465	Sucata	9BD15808814167244	CVM8576	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2000	R\$ 700,00
246	465	Sucata	9BD158068Y4078376	GXZ8672	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1999	R\$ 600,00
247	465	Sucata	9BGJK11TLKB008127	GLM8678	Gm/Monza Sl/E	Cinza	1989	R\$ 700,00
248	465	Sucata	9BWZZZ30ZGT063480	BHT8681	Vw/Gol Gt	Preta	1986	R\$ 700,00
249	465	Sucata	B0370505	BOM8681	Vw/Fusca	Branca	1982	R\$ 500,00
250	465	Conservado	9BD17140222114692	GXF8738	Fiat/Palio Ex	Cinza	2001	R\$ 3.300,00
251	465	Conservado	9BWCA05Y12T002050	GXU8779	Vw/Gol Special	Cinza	2001	R\$ 2.000,00
252	465	Sucata	93YLB06154J497209	GVG8849	Renault/Clio Exp 10 16vs	Verde	2004	R\$ 1.500,00
253	465	Sucata	9BWZZZ30ZHT121099	GVU8872	Vw/Gol Gl	Prata	1987	R\$ 600,00
254	465	Sucata	9BD146000R5207513	BVX8900	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 500,00
255	465	Sucata	8AFZZZ54BTJ020624	LBH8912	I/Ford Verona 1.8i Gl	Azul	1996	R\$ 600,00
256	465	Sucata	9BGRZ08109G248923	BDA8923	Gm/Celta 2p Life	Preta	2009	R\$ 1.000,00
257	465	Sucata	9BD158068W4028790	CXD9055	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1998	R\$ 400,00
258	465	Sucata	9BWZZZ377ST099693	GPE9469	Vw/Gol 1000i	Branca	1995	R\$ 700,00

259	465	Sucata	9BGSC68ZWVC650129	KDB9612	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R\$ 1.500,00
260	465	Sucata	9BD14600S5526075	CBA9624	Fiat/Uno Cs Ie	Azul	1995	R\$ 600,00
261	465	Sucata	9BWAA05UXBT013861	EPQ9726	Vw/Gol 1.0	Preta	2010	R\$ 700,00
262	465	Sucata	9BWZZZ30ZLT111683	CDA9762	Vw/Gol Gl	Azul	1990	R\$ 500,00
263	465	Conservado	9BFWCA05Y82T144735	GXF9790	Vw/Gol Special	Prata	2002	R\$ 3.500,00
264	465	Sucata	BJ151158	GMQ9805	Vw/Fusca 1300	Bege	1975	R\$ 400,00
265	465	Sucata	9BFZZZ54ZPB316180	BNR9900	Ford/Escort Hobby	Azul	1993	R\$ 500,00
266	465	Sucata	8AWZZZ377VA945557	GMM9950	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Verde	1997	R\$ 800,00
267	465	Sucata	9BFZZZ54ZRB574747	BHR9961	Ford/Escort 1.8i Gl	Preta	1994	R\$ 700,00
268	465	Sucata	9BFBXXLBABGU14346	-	Ford/Escort Xr-3	Preta	1986	R\$ 1,00
269	465	Sucata	-	-	Vw/Fox 1.0	Cinza	2009	R\$ 350,00
270	465	Conservado	98ZCLAS01HG004581	QMQ9944	R/Isidoc Cia 501	Cinza	2017	R\$ 500,00
271	465	Sucata	9BWZZZ23ZRP024495	CAW1782	Vw/Kombi	Branca	1994	R\$ 600,00
272	465	Sucata	9BWZZZ23ZRP011354	BOO2017	Vw/Kombi	Bege	1994	R\$ 1.000,00
273	465	Sucata	KMHJM81BP9U992333	KXK2202	I/Hyundai Tucson Gl 20l	Prata	2008	R\$ 6.000,00
275	465	Sucata	LA7GDU66160	BWP0225	Ford/F 4000	Verde	1984	R\$ 1.000,00
276	465	Sucata	9BD27805MD7626610	FFN2187	Fiat/Strada Working	Branca	2013	R\$ 6.500,00
277	465	Sucata	9BG138HU08C432852	EAH3007	Gm/S10 Advantage D	Preta	2008	R\$ 8.000,00
278	465	Sucata	9BD255044X8639351	GSZ7H41	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1999	R\$ 1.000,00
279	465	Sucata	9BWZZZ30ZKP244211	GQT8827	Vw/Saveiro Cl	Azul	1989	R\$ 700,00
280	465	Sucata	9362VKFWXBB043723	KVX9019	Peugeot/Hoggar Xr	Cinza	2010	R\$ 3.500,00
281	465	Conservado	9BD27804D87090758	DWD9527	Fiat/Strada Advent Flex	Prata	2008	R\$ 5.000,00
282	465	Sucata	-	-	Vw/Saveiro 1.6	Branca	2009	R\$ 300,00